Parintins- AM, 29 de outubro de 2024.

INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), solicito a instalação de uma academia ao ar livre no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) para os usuários, que será utilizada de modo terapêutico, auxiliando no processo de tratamento aos pacientes com dependência química no Município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Encaminho ao Poder Executivo Municipal o pedido de instalação de uma academia ao ar livre no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas). Essa indicação visa proporcionar aos usuários do CAPS-AD um espaço terapêutico que auxilie no tratamento dos pacientes com dependência química, contribuindo com atividades físicas que promovam o bem-estar físico e mental.

Estudos demonstram que o exercício físico é um recurso valioso no tratamento de transtornos de dependência, ajudando na redução do estresse, na melhora da autoestima e no fortalecimento da saúde física, além de contribuir para a socialização e a reintegração desses pacientes na sociedade.

Esses equipamentos de academia auxiliarão na reabilitação e na prevenção de doenças crônicas, assim como na melhora da qualidade de vida dessas pessoas. O uso crônico de álcool e drogas pode resultar ao longo dos anos em muitos prejuízos psicológicos e fisiológicos como envelhecimento precoce, ansiedade, irritabilidade, alterações de sono e no estado geral de saúde prejudicado.

A academia ao ar livre será um ambiente adequado para atividades que possam complementar os métodos terapêuticos oferecidos pelo CAPS-AD, promovendo uma recuperação mais efetiva e humanizada.

Assim, requeiro à Mesa, na forma regimental, contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de outubro de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 29/10/2024 09:46:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br